



**RESOLUÇÃO Nº 010/2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 116/2002-GD, de 15.04.2002, encaminhando ao Magnífico Reitor da UFAM o termo de doação de um equipamento de hematologia;

**CONSIDERANDO** o Termo de Doação firmado pela empresa M.B Comércio de Material Hospitalar Ltda e a Fundação Universidade do Amazonas, datado de 9.04.2002;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15, inciso XI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a aceitação do Equipamento de Hematologia – Modelo COBAS HÉLIO – série nº 60HE5706, doado pela empresa M.B Comércio de Material Hospitalar Ltda.

**II – ENCAMINHAR** os autos ao Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas para aprovar a incorporação do bem móvel acima referido.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de agosto de 2002.

  
**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
Presidente